



Diário Oficial do Município de
DORMENTES

Instituído pela Lei 491 de 30 de março de 2015

Dormentes – PE

Terça-feira, 04 de Agosto de 2020

Número 130 - ANO IV

Edição Extra

PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 143/2020.

Autoriza a contratação por tempo determinado, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Constituição Federal, Artigo 37, inciso IX e na Constituição do Estado de Pernambuco, Artigo 97, inciso VII, e ainda, o teor da Lei Municipal de n.º 117/97, que estabelece e autoriza, os casos em que pode o Poder Executivo, realizar contratação, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público, por prazo determinado, para diversas funções;

CONSIDERANDO a necessidade do Município de Dormentes, de contratar 05 (cinco) enfermeiros e 01 (um) Médico, a fim de prestar atendimento na Rede Pública da Saúde Municipal, para garantir a continuidade do funcionamento de atividade que é

de vital importância na área de saúde pública, que são imprescindíveis no conjunto de ações para a população deste município, conforme a solicitação da lavra da Secretaria de Saúde do Município de Dormentes, datada de 03 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO que o referido serviço de atendimento nas unidades de saúde, são considerados essenciais, a contratação é necessária para não haver a paralisação do serviço, não podendo de forma alguma ser interrompidas, por falta de pessoal para exercer a função necessária ao seu desenvolvimento, o que se caracteriza como necessidade de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a não existência de concurso em vigência, e que a realização de um Concurso Público, exige uma demanda de tempo bastante razoável até que se realize a averiguação da demanda de pessoal, não podendo o Município, aguardar tanto, para realizar as tarefas que lhe são inerentes, por força de dispositivos constitucionais;

CONSIDERANDO que o Município está realizando o levantamento dos cargos e quantidade de vagas para realizar processo seletivo;

CONSIDERANDO que se encontra plenamente caracterizada a necessidade de contratação de



Geomarco Coelho De Souza
Prefeito (in memoriam)

Josimara Cavalcanti
Prefeita em Exercício

Maria do Socorro Coelho de Souza
Secretaria de Governo

Secretaria de Finanças
Alexandra de Assis Damasceno Cavalcanti
Secretaria de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES PE
CNPJ: 35.667.377/0001-83
Rua José Clementino Rodrigues Coelho, 60
Centro, Dormentes – PE 56355-000
Tel. (87)3865.1429

Talita Mirele Rodrigues
Secretaria de Saúde
Lenísio Coelho Cavalcanti
Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo
Josefa de Macedo Coelho Lins
Secretaria da Mulher e Juventude



pessoal, por tempo determinado, em face de excepcional interesse público, conforme normas contidas nos dispositivos legais supra citados;

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Administração, autorizada a realizar contratação por tempo determinado, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público, com prazo de 149 (cento e quarenta nove) dias, conforme a quantidade de cargo abaixo estabelecido:

Cargo	Quantidade
Enfermeiro	05
Médico	01

Art. 2º - As remunerações mensais serão pagas aos contratados no mesmo patamar dos servidores de provimento efetivo, de acordo com as leis municipais em vigência.

Art. 4º - O Regime de contratação deverá ser o regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Dormentes/PE.

Art. 5º - O contrato a ser pactuado, deverá conter cláusula, que indique que o Município poderá rescindir o referido antes do seu término, sem que seja devida qualquer indenização a título de verbas trabalhistas, se no período, for nomeado servidor para a respectiva função e cargo, em virtude de nomeação por aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos.

Art. 6º - Após a assinatura dos referidos contratos neste Decreto autorizados, deverá a Secretaria de Administração, enviar cópia de todo o processo, para o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para atendimento de norma em vigor, da lavra daquele Tribunal de Controle Externo.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dormentes/PE, 03 de agosto de 2020.

Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya
Prefeita do Município

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 022-FMS/2020. Processo Nº: 014-FMS/2019. Pregão presencial Nº 010-FMS/2019. Objeto: aquisição de generos alimenticios .Contratado: **WALTER DOS SANTOS SANTOS COELHO EIRELI-ME**; CNPJ: 471.131.464-49 Valor: R\$ 1.325,00(Um mil e trezentos e vinte e cinco reais). Vigência: de 10/07/2020 até 31/12/2020. Dormentes-PE, 04.08.2020. Talita Mirele Rodrigues- Gestora do FMS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº: 023-FMS/2017. Processo Nº: 030-FMS/2019. Pregão presencial Nº 023-FMS/2019. OBJETO; gerenciamento e tratamento de resíduos sólidos hospitalar. Contratado :BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA, CNPJ Nº 211.863.530/0001-80. Termo Aditivo Nº: 03. Nova vigência; 27/06/2020 a 31/12/2020. Dormentes-PE, 25 de Junho de 2020. Secretaria de saúde Talita Mirele Rodrigues.

ESTA EDIÇÃO CONTÉM 02 PÁGINA (S)

DIÁRIO OFICIAL | DIÁRIO OFICIAL | DIÁRIO OFICIAL |
DIÁRIO OFICIAL | DIÁRIO OFICIAL | DIÁRIO OFICIAL |
DIÁRIO OFICIAL | DIÁRIO OFICIAL | DIÁRIO OFICIAL |
DIÁRIO OFICIAL | DIÁRIO OFICIAL | DIÁRIO OFICIAL |
DIÁRIO OFICIAL | DIÁRIO OFICIAL | DIÁRIO OFICIAL |
DIÁRIO OFICIAL | DIÁRIO OFICIAL | DIÁRIO OFICIAL |
DIÁRIO OFICIAL | DIÁRIO OFICIAL | DIÁRIO OFICIAL |
DIÁRIO OFICIAL | DIÁRIO OFICIAL | DIÁRIO OFICIAL |
DIÁRIO OFICIAL | DIÁRIO OFICIAL | DIÁRIO OFICIAL |
DIÁRIO OFICIAL | DIÁRIO OFICIAL | DIÁRIO OFICIAL |
DIÁRIO OFICIAL | DIÁRIO OFICIAL | DIÁRIO OFICIAL |
DIÁRIO OFICIAL | DIÁRIO OFICIAL | DIÁRIO OFICIAL |
DIÁRIO OFICIAL | DIÁRIO OFICIAL | DIÁRIO OFICIAL |
DIÁRIO OFICIAL | DIÁRIO OFICIAL | DIÁRIO OFICIAL |
DIÁRIO OFICIAL | DIÁRIO OFICIAL | DIÁRIO OFICIAL |
DIÁRIO OFICIAL | DIÁRIO OFICIAL | DIÁRIO OFICIAL |
DIÁRIO OFICIAL | DIÁRIO OFICIAL | DIÁRIO OFICIAL |
DIÁRIO OFICIAL | DIÁRIO OFICIAL | DIÁRIO OFICIAL |
DIÁRIO OFICIAL | DIÁRIO OFICIAL | DIÁRIO OFICIAL |
DIÁRIO OFICIAL | DIÁRIO OFICIAL | DIÁRIO OFICIAL |